

PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 480/2025
23 DE MAIO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) Maria Francisca dos Santos, portador(a) do R.G. nº 834**** inscrito(a) no CPF sob o nº ***.018.185**, para desempenhar função de Diretor (a), com carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Tereza Ferreira de Brito, no Povoado Diamante s/n neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 23 DE MAIO DE 2025.**

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>